Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 05 de julho de 1979

Osmar Felipe
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado por Edital na data supra.

Paul de Moura Paz
-Secretário-

Decreto nº 20/79

Dispõe sobre denominação de Ruas no Bairro da Varzea do Gouveia, nesta cidade.

Osmar Felipe, Prefeito Municipal da Estancia Climática de Cunha, no uso de suas atribuições, e conforme determina o artigo 39, inciso XIX, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969, (Lei Organica dos Municípios).

Decreta

Artigo 1º - As ruas recentemente abertas no bairro da Varzea do Gouveia, nesta cidade, em terreno de propriedade do Sr. Oracy Alves de Carvalho, passão a ter as seguintes denominações:

1 - Rua Crispim Mariano Leite, com inicio na divisa de Oracy Alves de Carvalho com

com Antonio Alfredo de Macedo, e final no cruzamento com a Rua Benedito Pinto dos Santos e Travessa Lindolfo Roberto de Toledo;

2- Avenida Ezequiel Paz de Campos, com inicio na Rua Crispim Mariano Leite e final na mesma rua;

3- Rua Benedito Guido e Silva, com inicio na Avenida Tiradentes e final na rua Crispim Mariano Leite;

4- Rua Inacio Bebiano dos Reis, com inicio na Rua Crispim Mariano Leite e final na Rua Israel Geraldo da Silva;

5- Rua Israel Geraldo da Silva, com inicio na Rua Crispim Mariano Leite e final na divisa como Espólio de Paulo José de Souza;

6- Rua Benedito Pinto dos Santos, com início na Rua Israel Geraldo da Silva e final na Rua Crispim Mariano Leite;

7- Travessa Lindolfo Roberto de Toledo, com inicio na Avenida Tiradentes, e final no inicio da Rua Antonino Benedito do Carmo;

8- Rua Antonino Benedito do Carmo, com inicio na Travessa Lindolfo Roberto de Toledo, e final na divisa com o Espólio de Paulo José de Souza.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 10 de Outubro de 1.979

Continua.

Osmar Felipe

Osmar Felipe
- Prefeito Municipal -

egistrado e publicado por Editais, na data su-
ra.

Raul de Moura Paz
- Secretário -

Decreto nº 21/79

Dispõe sobre abertura de Credito Suplementar.

Osmar Felipe, Prefeito Municipal da stancia Climatica de Cunha, no uso de uas atribuições, e conforme autorização conti- a na Lei Municipal nº 309, de 03 de novembro e 1.978, (Lei Orçamentária).

Decreta:

Artigo 1º - Aberto na contadoria Mu- icipal, um crédito Suplementar de Cr$ 780.000,00 etecentos e oitenta mil cruzeiros), nos moldes a Lei Nº 4.320/64, para reforço das seguintes rbas orçamentárias:

1 Camara Municipal
3130 Serviços de Terceiros e Encargos Cr$ 10.000,00
2 Gabinete do Prefeito